



DECRETO Nº 1.029 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 07 de março de 2011 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente do dia 09 de março de 2011, quarta-feira de cinzas, será ~~das~~ 12:00 h às 17:00 h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita